|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Plano de Trabalho da CRI-CAU/BR para 2018 |

DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 7 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento da CRI-CAU/BR, aprovado pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 033/2017;

Considerando o Art. 88. do Regimento Geral do CAU, que determina: “as comissões ordinárias terão seus planos de ação e orçamento e planos de trabalho apreciados e deliberados pelos conselhos diretores, se instituídos, e homologados pelo respectivo plenário”; e

Considerando o Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e a ONU-HABITAT firmado em 25 de julho de 2017, para colaboração na divulgação e implementação da Nova Agenda Urbana.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Plano de Trabalho da CRI-CAU/BR para 2018, anexo a esta deliberação; e
2. Sugerir à Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA) a inclusão em seu Plano de Trabalho de ações conjuntas à CRI para a implementação da Nova Agenda Urbana, nos termos do Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e a ONU-HABITAT firmado em 25 de julho de 2017.

Brasília – DF, 07 de março de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |